

*“Redação Final fixada sem votos contra
na reunião da Comissão de 23 de novembro de 2021,
tendo sido aceites as sugestões
apresentadas pelo serviço competente”.*

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a requalificação do IC2

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Inicie de imediato a empreitada, prevista no Plano de Proximidade da **Infraestruturas de Portugal**, denominada **IC2** – reabilitação entre os Km 262+700 e Km 271+100, **cujo lançamento está** previsto para 2022, e através da qual o Governo pretende efetuar uma intervenção mais extensa no IC2;
- 2- – Estude a possibilidade de **eliminar** os sinais luminosos no IC2, na freguesia de Pinheiro da Bemposta **e que**, em alternativa, sejam colocadas rotundas que permitam uma maior fluidez rodoviária;
- 3 – **A** empreitada prevista no **n.º 1** contemple a possibilidade de eliminação **dos** sinais luminosos, entre outras intervenções que se considerem necessárias do ponto de vista técnico;
- 4 – Estude a possibilidade de **adotar** novas medidas de prevenção, na curva junto às **pedreiras** da freguesia de Travanca.

Aprovada em 12 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

